



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 144 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.048432/2022-96

Belo Horizonte-MG, 20 de setembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: **i)** o anexo IV da Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências; **ii)** a Instrução Normativa nº 01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e **iii)** o processo de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável por propor as equivalências entre disciplinas equalizadas da [Resolução CEPE 24/08](#) em relação à [Resolução CGRAD 06/22](#) para os cursos de graduação: **Área Matemática**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Luciano Coutinho dos Santos; Depto. de Matemática - NG; SIAPE: 1848312; Presidente;
- II. Livia Maria Dutra; Depto. de Computação - NG; SIAPE: 3081806;
- III. Nilton César da Silva; Depto. de Formação Geral - VRG; SIAPE: 1671374.

Art.3º - A comissão terá duração de 30 (trinta dias) a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 11:09)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **359bfc0602**